



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.827/2022.

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de Metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de maio de 2022.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º **Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022**

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	34.000,00	65.000,00	99.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					34.000,00	65.000,00	99.000,00

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 0004.		Programa: Recursos Humanos					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	-	30.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE SAÚDE			
Cód. nº	05.002	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
Cód. nº	10.	Função:		Saúde			
Cód. nº	301.	Subfunção:		Atenção Básica			
Cód. nº	0030.	Programa:		Atenção Básica			
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.092.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Logística	Outros Produtos	Und.	1	40.000,00	74.000,00	114.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	74.000,00	114.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE OBRAS			
Cód. nº	15.	Função:		Urbanismo			
Cód. nº	452.	Subfunção:		Serviços Urbanos			
Cód. nº	0007.	Programa:		Infraestrutura			
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construí da/Ampli ada	M²	1	-	350.000,00	350.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	350.000,00	350.000,00

Cód. nº 09.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA			
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura			
Cód. nº 608.	Subfunção:	Promoção da Produção Agropecuária			
Cód. nº 0015.	Programa:	Pomar da Família			
Categoria de programação					
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

					R. Livre	Vinculados	Total
1.021.	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de Agropecuária	Outros Produtos	Und.	1	285.000,00	565.000,00	850.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					285.000,00	565.000,00	850.000,00

ANEXO II Redução de Metas

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO					
Cód. nº	04.	Função:	Administração					
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
2.008.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Administração e Legislação		Outros Produtos	Und.	-	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						30.000,00	-	30.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.083.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	Outros Produtos	Und.	1	-	74.000,00	74.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	74.000,00	74.000,00

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº 0030.	Programa:	Atenção Básica					
Categoria de programação							
Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
				R. Livre	Vinculados	Total	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.093.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Laboratório	Outros Produtos	Und.	1	40.000,00	-	40.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					40.000,00	-	40.000,00

LEI Nº 4.828/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
02.003.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL
02.003.04.092.0003.2.004. Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral
38 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.13.392.0025.2.076. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
806 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00

Total Suplementação: 65.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
02.003.00.000.0000.0.000. PROCURADORIA GERAL
02.003.04.092.0003.2.004. Manter e Desenvolver Ações da Procuradoria Geral
24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. 15.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
07.002.13.392.0025.2.076. Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Cultura
802 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Redução: 65.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezoito dias do mês de maio de 2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)